



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Estado da Saúde**  
**Instituto Clemente Ferreira - Núcleo de Compras, Gestão de Contratos e Suprimentos**

**TERMO ADITIVO**

**Nº do Processo:** 024.00117644/2024-34

**Interessado:** Instituto Clemente Ferreira

**Assunto:** Prestação de Serviço especializado em segurança e medicina do trabalho

**PROCESSO n.º 024.00117644/2024-34**

**CONTRATO n.º 02/2024**

*TERMO CONCENSUAL DE EXTINÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO PELO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA, E A EMPRESA ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA.*

Pelo presente instrumento, compareceram de um lado, o Estado de São Paulo, por intermédio do **Instituto Clemente Ferreira inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.374.500/0173-21** com sede na Rua da Consolação, 717 – Consolação – São Paulo – SP – CEP: 01301-000 neste ato representado pela Sra. DENISE DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES portador do CPF nº 328.209.092-72 - Diretor Técnico de Saúde III, no uso da competência conferida pelo Decreto nº. 47.297, de 06 de novembro de 2002, artigo 3º e 7º, inciso I, C.C. Artigo 8º do Decreto Estadual nº. 49.722 de 24 de junho de 2005, doravante designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, com sede na RUA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ, Nº.1600 – JATIUCA MACEIÓ /AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.538.091/0001-70, neste ato representado pelo(a) Senhora JÉSSICA DA SILVA SOUZA, portador do CPF nº 013.780.934-45 Sócia proprietária da CONTRATADA, firmam as partes de comum acordo e a vista do que consta, no processo nº 024.00117644/2024-34, o presente **Termo consensual de Extinção do Contrato 02/2024** celebrado em 28/08/2024, com fundamento no art.º 138 Inc. II da lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores.

Por força da extinção contratual ora ajustada e formalizada por este Termo, as partes contratantes se desligam de quaisquer obrigações ou compromissos a partir de 18/12/2024.

Nada mais, lido e achado conforme pelas partes Contratantes e testemunhas, atendidas as formalidades legais assinam este Termo Amigável de Extinção Contratual.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica.

Denise do Socorro da Silva Rodrigues  
Diretor Técnico de Saúde III  
INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA

Jéssica da Silva Souza  
Sócia-proprietária  
ENGSET CONSULTORIA EM  
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO  
TRABALHO LTDA

TESTEMUNHAS:

Jessica Reginaldo Vieira  
Diretor Técnico I-NRH

Maria Fernanda Grecchi Silva  
Diretor Técnico I- - NCGCS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Grecchi Silva, DIRETOR TÉCNICO I**, em 23/01/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Reginaldo Vieira, DIRETOR TÉCNICO I**, em 28/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Do Socorro Da Silva Rodrigues, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 29/01/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 07/03/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0053461189 e o código CRC C93B9694.